



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXIX	Publicação Semanal	Sexta Feira, 03 de julho de 2015.
-----------	--------------------	-----------------------------------

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº **022/2015**

Em, 02 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua o art. 49, inciso II da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal 374/2004, de 19/05/2004.

RESOLVE nomear os membros abaixo, para a composição do **Conselho Municipal aos Direitos da Criança e do Adolescente** neste Município, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data.

- a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Desenvolvimento Ambiental:
 - **Francisca Juliana de Lima Suassuna** – Titular;
 - **Adriana Vaz Carneiro** – Suplente*.
- b) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
 - **Maria Cristina Vieira Diniz** – Titular;
 - **Francisca Regilane Maia Nunes** – Suplente.
- c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:
 - **Vanda Márcia Nobre de Almeida** – Titular*;
 - **Raimunda Carneiro da Costa Santiago** – Suplente.
- d) Representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Receita e Controle Interno:
 - **Ademi de Souza Leite** – Titular;
 - **Antonio Andrade da Silva** – Suplente.
- e) Representante da Igreja Católica;
 - **Rita Pereira dos Santos** – Titular*;
 - **Claudivan Dias Cartaxo** – Suplente.
- f) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Riacho dos Cavalos:
 - **José Vieira Júnior** – Titular;
 - **José Vieira Sobrinho** – Suplente.
- g) Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde:
 - **Eulália de Araújo Dantas** – Titular;
 - **Maria do Socorro Soares Carneiro** – Suplente.
- h) Representante de Associação dos Pequenos Produtores Rurais;
 - **José Hildo Vieira de Freitas** – Titular;
 - **José Luiz Filho** – Suplente.

Fica revogada a portaria de nº 015/2015, de 10/03/2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 005, de 30 de Junho de 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Riacho dos Cavalos – PB, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal 374/04, alterada pela Lei Municipal nº 410/05 e alterada pela Lei Municipal 597/2015.

RESOLVE

- Art. 1º** - Publicar a Relação Definitiva de Candidatos aptos para serem submetidos a prova de aferição de conhecimento no processo Eleitoral do Conselho tutelar de Riacho dos Cavalos – PB, por ordem alfabética conforme segue abaixo:
- 1 – Adna Kaline Vieira Diniz;
 - 2 – Aldicleide Vieira da Costa;
 - 3 – Alice Gomes Bezerra Dantas;
 - 4 – Artu dos Santos Araújo;
 - 5 – Berlânia Vieira de Andrade Costa;
 - 6 – João Trajano de Farias Neto;
 - 7 – José Carneiro de Sousa;
 - 8 – Maria da Conceição Vieira Fernandes;
 - 9 – Maria José Vieira Costa e
 - 10 – Raimunda Honorina Vieira da Silva.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA VIEIRA DINIZ
Presidente do CMDCA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00005/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2015, que objetiva: **AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DENTRO DA CAPITAL JOAO PESSOA/PB** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FEITOSA COM. DE COMBUSTÍVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 87.320,00. Riacho dos Cavalos - PB, 02 de Julho de 2015
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DENTRO DA CAPITAL JOAO PESSOA/PB.FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2015.DOTAÇÃO: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação, Receita de Impostos e de



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XXXIX

Publicação Semanal

Sexta Feira, 03 de julho de 2015.

EDIÇÃO EXTRA

Transferência de Impostos - Saúde, Recursos Ordinários, Transferência de Recursos do FNDE, Transferência de Recursos do SUS, Transferência do FUNDEB (Outras) e Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos:20.01.04.122.019.2002-3.3.90.30.00
20.05.10.301.004.2008-3.3.90.30.00 20.06.12.361.006.2012-3.3.90.30.00 20.06.12.361.006.2036.3.3.90.30.00
20.06.12.361.006.2037-3.3.90.30.00 20.07.04.122.008.2018-3.3.90.30.00 20.09.10.301.204.2022-3.3.90.30.00.VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT N° 00068/2015 - 02.07.15 - FEITOSA COM. DE COMBUSTÍVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 87.320,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos n° DP00005/2015.OBJETO: **AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DENTRO DA CAPITAL JOAO PESSOA/PB.**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde, Saneamento e Desenvolvimento Ambiental. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 02/07/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° IN00016/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00016/2015, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, CONSUBSTANCIADO NO AJUIZAMENTO DE AÇÃO PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, PARA QUE HAJA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO N° 885998/2014, CUJO CONVENIENTE É O MINISTÉRIO DAS CIDADES.**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Queiroga, Vieira & Queiroz Advocacia - R\$ 20.000,00.Riacho dos Cavalos - PB, 02 de Julho de 2015
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, CONSUBSTANCIADO NO AJUIZAMENTO DE AÇÃO PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, PARA QUE HAJA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO N° 885998/2014, CUJO CONVENIENTE É O MINISTÉRIO DAS CIDADES.** FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00016/2015. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT N° 00069/2015 - 02.07.15 - Queiroga, Vieira & Queiroz Advocacia - R\$ 20.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos n° IN00016/2015.OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

ADVOCATÍCIOS, CONSUBSTANCIADO NO AJUIZAMENTO DE AÇÃO PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, PARA QUE HAJA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO N° 885998/2014, CUJO CONVENIENTE É O MINISTÉRIO DAS CIDADES.FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Política Urbana, Obras e Transportes. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 02/07/2015.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00045/2015

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, às 07:30 horas do dia 15 de Julho de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EMISSÃO/FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, EM ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Decreto Municipal n° 002/2009. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3449-1060.Email: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.brRiacho dos Cavalos - PB, 03 de Julho de 2015

LORETA MARIA VIEIRA - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00046/2015

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Julho de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTOS PESICOTROPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Decreto Municipal n° 002/2009. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3449-1060.Email: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br Riacho dos Cavalos - PB, 02 de Julho de 2015 LORETA MARIA VIEIRA - Pregoeira Oficial.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA N° 023/2015 DE 02 DE JULHO DE 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o disposto ao mandado de notificação, relativo a Notícia de Fato n° 017.2015.00047, expedida pelo Ministério Público do Estado da Paraíba, através da Promotoria Cumulativa de Catolé do Rocha/PB, em data de 15/06/2015.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a Senhora ALBANEIDE VIEIRA CARNEIRO, do cargo em comissão de **Subsecretária Municipal**

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n° 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXIX

Publicação Semanal

Sexta Feira, 03 de julho de 2015.

EDIÇÃO EXTRA

Executiva de Educação e das Funções de Professora, exercida exercidas em nosso Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 100/2013, de 01, de abril, de 2013 e demais contratos existentes.

Registre-se e Publique-se.

Riacho dos Cavalos/PB, 02 de julho de 2015.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Riacho dos Cavalos/PB, 03 de julho de 2015.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2015 DE 02 DE JULHO DE 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o disposto ao mandado de notificação, relativo a Notícia de Fato nº 017.2015.00047, expedida pelo Ministério Público do Estado da Paraíba, através da Promotoria Cumulativa de Catolé do Rocha/PB, em data de 15/06/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **ALBANEIDE VIEIRA CARNEIRO**, do cargo em comissão de **Subsecretária Municipal Executiva de Educação** e das Funções de Professora, exercidas neste Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 100/2013, de 01, de abril, de 2013 e demais contratos existentes.

Registre-se e Publique-se.

Riacho dos Cavalos/PB, 02 de julho de 2015.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2015 DE 03 DE JULHO DE 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Senhora **ALBANEIDE VIEIRA CARNEIRO**, para as atribuições do cargo em comissão de **Supervisora do Ensino Fundamental I e II**, de acordo com a Lei Municipal nº 601 e 605/2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro